



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

Ministério dos Correios e Telecomunicações:

Diploma Ministerial n.º 21/84:

Emite e põe em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de três aerogramas subordinada ao tema «PROVÍNCIAS E RESPECTIVAS CAPITAIS DE MOÇAMBIQUE».

## MINISTÉRIO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 21/84

de 25 de Abril

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril;

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique, determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de três aerogramas subordinada ao tema «PROVÍNCIAS E RESPECTIVAS CAPITAIS DE MOÇAMBIQUE», com as dimensões de 10 × 17 cm, depois de dobrados.

Estes aerogramas serão impressos na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique pelo processo *offset*, em papel *parchment* de 50 g/m<sup>2</sup>, azul-claro, verde-claro e branco, respectivamente, nas taxas de 4,00 MT, 8,00 MT e 16,00 MT, apresentando na face principal, o Mapa de Moçambique e respectivas capitais, situado no canto inferior esquerdo, tendo por cima a indicação «AEROGRAMA» e, por baixo, no canto superior esquerdo é reservado ao nome e endereço do remetente e a parte central é reservada para o nome e endereço do destinatário. No canto superior direito situa-se a estampilha com a imagem da ponte sobre o Rio Zambeze.

Os aerogramas acima descritos são emitidos nas quantidades e taxas seguintes:

1 300 000	.....	4,00 MT
150 000	.....	8,00 MT
100 000	.....	16,00 MT

Estes aerogramas serão postos em circulação a partir de 18 de Abril de 1984.

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 14 de Março de 1984. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.